EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

1º LEILÃO: 10 de dezembro de 2026 – às 14hs30mim.
2ª LEILÃO: 15 de dezembro de 2026 – às 14hs30mim.
PRESENCIAL: Av. Nova Olinda, nº. 1.362
Bairro São José – Passo Fundo/RS
ELETRÔNICO: www.alemaoleiloeiro.com.br

FRANCISCO HILLESHEIM, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pelo Meritíssimo Doutor Luciano Bertolazi Gauer, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, venderá no dia, hora e local acima citados, na modalidade hibrida PRESENCIAL e ELETRÔNICA, bem a seguir descrito, referente ao **Processo nº. 5032148-85.2022.8.21.0021/RS - Execução de Título Extrajudicial** que **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados do RS, SC e MG – SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC/MG** litiga com **Nara Salete Machado Cardona.**

I/Kia Picanto EX3 1.0L, cor prata, ano/mod. 2010, placa MIE 3024, chassi KNABK514AAT911308, Renavam 202986101.
Avaliado em R$ 25.277,00
Ônus: Débito junto ao Detran/RS R$ 1.093,07.
GRAVAMES: Veículo com Restrição Renajud: Transferência, Renajud: Penhora, Averbação de Execução.
Localização do Bem: Deposito Judicial – Av. Nova Olinda, n.º 1.362 – Passo Fundo/RS.

Se não houver licitante, dito bem, será levado à 2ª Praça, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil, conforme Art. 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, conforme Art. 892 do CPC. Ficarão ao encargo do arrematante, despesas com transferência de titularidade e demais atos necessários ao registro do veículo. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições. *Deverão os licitantes comparecer no dia, hora e local designados ou ofertar lances online através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br de forma simultânea ao leilão presencial.* Comissão do leilão: dez por cento sobre o valor da arrematação. Com a arrematação, os débitos e dívidas pendentes sobre o(s) bem(ns) à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, nos moldes do parágrafo único do art. 130 do CTN, de forma que o arrematante recebe o(s) bem(ns) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus. Ficam intimados os devedores, pelo presente edital, suprindo, assim, as exigências contidas no Art. 889 do CPC. A publicação do presente edital se dará conforme Art. 887 do CPC. Informações com o leiloeiro pelos fones (54) 99626-8585 e 99605-0234 ou www.alemaoleiloeiro.com.br.

Luciano Bertolazi Gauer
Juiz de Direito

Francisco Hillesheim
Leiloeiro Oficial – Mat. 221/2007